

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 1050/2020
Autorização de Fornecimento Nº.: 3268/2021

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 1893/2021
Pregão Presencial - 166/2020
Homologação: 21/10/20
Ata de Registro de Preços Nº. 122/2020

Data: 19/07/2021

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 08
Programa - 270
Projeto/Atividade - 2- 40
Elemento - 339039790000
Cód. Reduzido - 2435
Fonte de Recurso - 1

SEC. M. TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PROM. DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS
MANUTENCAO DO DPTO CULTURAL E INCENTIVO
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO

Recurso Livre - Administração Direta Mun

III – FORNECEDOR

MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 17.057.434/0001-20

I.E:

Endereço: RUA ANTÔNIO SILVESTRE SPILLER, 1271

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone: 54 99969 4521

FAX:

Banco: 748

Agência: 136-

Conta: 73775-5

IV – ITENS

| Item | Quant | Un | Cód. | Descrição | Marca | Vir. Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|-------|----|-------|--|-------|------------------|-------------------|
| 1 | 1,00 | UN | 51574 | Srviço de instalação de climatizador de ar | | 280,0000 | 280,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 280,00 |

V – Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CASA DA CULTURA

VI – Local da execução dos Serviços: Casa da Cultura – Av. Silvio Sanson, Nº. 1155 – Bairro Centro

VII – Prazo da execução dos Serviços: até 10 (dez) dias a contar das solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

VIII – Penalidades conforme constante na Ata de Registro de Preços.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais).

Setor de Compras/Licitações
19/07/21